



## EDITAL Nº 001/2016

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**, pela Pró-Reitoria de Graduação, torna pública a existência de vagas para **Rematrícula** nos cursos de graduação a serem preenchidas no **1º semestre letivo de 2016**, para os cursos discriminados abaixo e estabelece as normas para a realização do Processo Seletivo, segundo o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação e a Resolução nº 028/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

### 1 DAS VAGAS

Cursos	Campus	Turno	Vagas
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia	Varginha	Integral	23
		Noturno	15
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Poços de Caldas	Integral	14
		Noturno	12
Biotecnologia	Alfenas - Sede	Integral	7
Ciência da Computação	Alfenas – Unidade Educ	Integral	6
Ciências Biológicas – Licenciatura	Alfenas - Sede	Noturno	19
Ciências Sociais – Bacharelado	Alfenas - Sede	Noturno	11
Enfermagem	Alfenas - Sede	Integral	6
Farmácia	Alfenas - Sede	Integral	10
Física – Licenciatura	Alfenas – Unidade Educ	Noturno	19
Fisioterapia	Alfenas – Unidade Educ	Integral	12
Geografia – Bacharelado	Alfenas – Unidade Educ	Integral	3
História – Licenciatura	Alfenas - Sede	Noturno	17
Letras – Licenciatura	Alfenas - Sede	Noturno	2
Matemática - Licenciatura	Alfenas - Sede	Noturno	8
Nutrição	Alfenas - Sede	Integral	3
Pedagogia - Licenciatura	Alfenas - Sede	Noturno	5
Química - Bacharelado	Alfenas - Sede	Integral	3
Química – Licenciatura	Alfenas - Sede	Noturno	8

### 2 DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos ao processo seletivo poderão se inscrever às vagas disponibilizadas neste edital, no período de **7 a 12 de janeiro de 2016**.

**2.1** As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet. Para se inscrever, o candidato deverá:

**2.1.1** Acessar o endereço eletrônico:

<https://www.unifal-mg.edu.br/app/graduacao/inscricaograduacao>

**2.1.2** Preencher a inscrição;

**2.1.3** Imprimir comprovante de inscrição.

**2.2** O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Requerimento de Inscrição.

**2.3** O candidato deverá apontar, no ato da inscrição, o curso para o qual pretende concorrer neste processo (sendo o mesmo em que foi desligado ou se encontra em processo de desligamento), CPF, nome, e-mail, telefone e endereço.

**2.4** O candidato poderá concorrer a uma única vaga, conforme quadro de vagas previstas no item 1 deste Edital. Caso o candidato faça inscrição para mais de um curso, será considerada a última inscrição, tornando-se nulas, automaticamente, todas as inscrições realizadas anteriormente.

**2.5** Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

**2.6** A lista dos inscritos será divulgada em **13 de janeiro de 2016** no endereço <http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>.

### **3 DOS REQUISITOS**

O discente poderá concorrer a uma vaga na Rematrícula até dois semestres letivos após o seu desligamento da UNIFAL-MG, depois de ter sua matrícula cancelada por falta de renovação no prazo previsto no Calendário Acadêmico.

### **4 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Nos casos em que o número de solicitantes for maior que o número de vagas oferecidas, deverão ser obedecidos os seguintes critérios:

**4.1** A rematrícula será concedida ao solicitante que obtiver maior carga horária aproveitável no curso.

**4.2** Em caso de empate, a vaga será concedida ao solicitante que obtiver maior Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA).

**4.2.1** Persistindo o empate, terá preferência o candidato melhor classificado no processo seletivo (Concurso Vestibular/ENEM).

**4.3** O discente de rematrícula da UNIFAL-MG deverá cumprir o Projeto Político-Pedagógico do curso, vigente no semestre de reinício de suas atividades.

**4.4** Não será concedida a rematrícula ao discente que tenha sido desligado por motivo de sanção disciplinar.

**4.5** O discente deverá concluir o curso dentro do prazo de integralização previsto no Projeto Político-Pedagógico do Curso contado da data de ingresso, excluído o prazo de desligamento.

### **5 DA CLASSIFICAÇÃO**

Os candidatos serão classificados seguindo os Critérios de Seleção.

### **6 DO RESULTADO:**

O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia **5 de fevereiro de 2016**, pelo endereço <http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>. Não será fornecido resultado por telefone.

### **7 DO RECURSO:**

Do resultado final caberá recurso, que deverá ser protocolado no Setor de Protocolo e Arquivo da UNIFAL-MG, nos dias **11 e 12 de fevereiro de 2016**, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. O recurso deverá ser dirigido à Pró-Reitoria de Graduação.

### **8 DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA**

**8.1** O candidato aprovado, classificado até o número de vagas oferecido pelo curso pretendido, deverá comparecer ao campus onde o Curso é ministrado para matricular-se:

**Sede:** Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA);

**Campus Avançado de Poços de Caldas:** Coordenadoria de Registros Gerais e Controle Acadêmico

**Campus Avançado de Varginha:** Centro Integrado de Atendimento ao Aluno (Sala A-114).

**Data da matrícula:** 12 de fevereiro de 2016.

**Horário:** das 8:30h às 10:30h e das 14:30h às 16h.

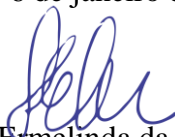
**8.2** Não se admitirá, em hipótese alguma, matrícula condicional.

**8.3** Perderá o direito à vaga, o candidato que não se apresentar no prazo e horário determinado para matrícula, munido dos documentos necessários para a efetivação da mesma.

**8.4** Na hipótese de surgirem mais vagas até o dia **14 de março de 2016**, será convocado o próximo candidato, seguindo a ordem de classificação.

**9** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Alfenas, 6 de janeiro de 2016.



Profa. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos  
Pró-Reitora de Graduação